



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º Termo Aditivo / Contrato Nº
20210891 / SEMAS / Dispensa 7-015/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
LOCALIZADO NA TRAVESSA IZIDORO
DE CARVALHO, QUADRA 330, LOTE 49,
NÚCLEO URBANO, BARCARENA/PA .

Em entendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º Termo Aditivo** ao contrato **20210891** referente a(o) **Dispensa 7-015/2021** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA IZIDORO DE CARVALHO, QUADRA 330, LOTE 49, NÚCLEO URBANO, BARCARENA/PA** , celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** com a **CONTRATADA: GILBERTO BEZERRA MUNIZ- CPF nº 159.389.052-49** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 08 de novembro de 2022 até o dia 08 de novembro de 2023, com fulcro no(a) art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 13 de outubro de 2022

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB